



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CANINDÉ
GOVERNO DIFERENTE



COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
CRENCIAMENTO Nº 002/2024-CD

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DO ENVELOPE CONTENDO OS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO. Ao 1º (primeiro) dia do mês de julho do ano de 2024, às 08h00min, na Sala da Comissão de Contratação do Município de Canindé, situada na Rua Largo Francisco Xavier de Medeiros Conceição, s/n, Imaculada Conceição, Canindé, reuniu-se a citada Comissão, constituída dos seguintes membros: GLEIDYSON PEREIRA MARTINS – Agente de Contratação Presidente, FRANCISCA ROBERTA MARREIRO GOMES BARROS e SANDRA MARIA VIEIRA MARREIRO - Membros, para abertura do envelope e julgamento contendo os documentos relativos ao CREDENCIAMENTO Nº 002/2024-CD, cujo objeto é o **CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS E ADMINISTRADORAS DE CARTÃO DE CRÉDITO, PARA A CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS PESSOAIS AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, NA MODALIDADE CONSIGNADO, COM DESCONTO EM FOLHA DE PAGAMENTO, PARA SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, ATIVOS, APOSENTADOS E PENSIONISTAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE, CUJO PAGAMENTO SERÁ FEITO ATRAVÉS DE FOLHA DE PAGAMENTO DA PMC, NOS TERMOS DA LEI 13.019/2014 ALTERADA PELA LEI Nº 13.204, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015 E DO DECRETO MUNICIPAL Nº 039/2023, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023.** Oficializada a abertura de sessão para abertura e julgamento dos documentação relativos ao credenciamento, o Agente de Contratação registra que foi protocolado na Prefeitura de Canindé a documentação das seguintes empresas: **EI CARD GESTORA DE CRÉDITO LTDA**, inscrito no CNPJ Nº 55.332.190/0001-36, que solicitou credenciamento junto ao município no dia 27/06/2024 e a **USEDIGI MEIOS DE PAGAMENTO LTDA**, inscrito no CNPJ Nº 40.153.803/0001-09, que solicitou credenciamento junto ao município no dia 13/06/2024. O Agente de Contratação Presidente da Comissão de Contratações após a análise das documentações apresentadas verificou que as empresas: **EI CARD GESTORA DE CRÉDITO LTDA** e a **USEDIGI MEIOS DE PAGAMENTO LTDA** estão aptos a serem **CREDENCIADOS** pelo município de Canindé/CE e que as empresas apresentaram valores fixos por parcela mensal efetuado na folha de pagamento de **R\$ 1,62 (um real e sessenta e dois centavos)**, o que está dentro da média apurada através de média de mercado pelo Setor de Compras do Município de Canindé. A partir da publicação do resultado desta sessão de Credenciamento fica aberto prazo recursal de acordo com o art. 165, inciso I, alínea c) da Lei nº 14.133/21. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrado o presente certame, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelos membros da Comissão de Contratação.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO		
Função	Nome	Assinatura
AGENTE DE CONTRATAÇÃO:	GLEIDYSON PEREIRA MARTINS	
MEMBRO:	FRANCISCA ROBERTA MARREIRO GOMES BARROS	
MEMBRO:	SANDRA MARIA VIEIRA MARREIRO	